



# PROPOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BATURITÉ**

**PREGÃO PRESENCIAL 2202.01/2021**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2202.01/2021**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**PROponente:** LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME  
**Endereço:** AV. TREZE DE MAIO, 255A, FATIMA FORTALEZA – CEARA CEP: 60.040-530  
**CNPJ:** 03.183.450/0001-55 **Inscrição Estadual:** 06.284.538-1 **Telefone:** (85) 3283.5959  
**Banco:** BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº.:1369-2 **Conta Corrente Nº.:** 27744-4  
**Email:** LABTECNICA@LABTECNICA.COM.BR


**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO, DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	Qtd Item	Qtd Meses	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VL.UNIT. Extenso	VL.TOTAL Extenso
1	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA COM NO MÍNIMO 19 PARÂMETROS DIFERENCIAL LEUCOCITÁRIA EM TRÊS PARTES, INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM PEÇAS E 1.000 TESTES POR MÊS. MOD. BC 3000	MINDRAY	MÊS	1	12	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00	quatro mil e cem reais	quarenta e nove mil e duzentos reais
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 49.200,00</b>	<b>quarenta e nove mil e duzentos reais</b>	
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$ 49.200,00</b>	<b>Quarenta e nove mil e duzentos reais</b>	

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS**

O LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, CUSTOS, DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2021



---

**LEANDRO NISHIDA WANDERLEY**  
CPF: 918.366.463-72  
RG: 99002164930 SSP DC CE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**Nome**  
LEANDRO NISHIDA WANDERLEY

**CPF**  
99002164930

**SSDC**  
CE

**CPF**  
918.365.463-72

**Data Nascimento**  
07/09/1982

**Nome**  
WILSON WANDERLEY  
CAVALCANTE  
ALEXINA KAZUKI NISHIDA  
WANDERLEY

**Sexo**  
M

**Estado**  
CE

**Idade**  
39

**Registro**  
01 06 3500007

**Validade**  
23/09/2021

**Exatidão**  
24/09/2001

**SEM OBSERVAÇÃO:**

*Leandro Nishida Wanderley*  
Assinatura do Titular

**Local**  
FORTALEZA, CE

**Data emissão**  
28/09/2018

*Luiz Valdeir...*  
Assinatura do Oficial

**87381238674**  
**CE155579967**

**DETRAN - CE (COPAR)**

**VALOR EM TÍTULOS E TERCEIROS**  
**1351736210**

**PROBIDA PLACIFICAR**  
**1351736210**

*[Handwritten signatures and marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:47:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 22441606203392143577-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b886af317bfc9315713cb78db22fe36d0542730d68f89046d21aff8bda7b0a7233147da8ab4a0437c15ef51a5cc7f2dc4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.183.450/0001-55  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/05/1999

NOME EMPRESARIAL

LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

LABTECNICA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV TREZE DE MAIO

NÚMERO

255

COMPLEMENTO

A

CEP

60.040-531

BAIRRO/DISTRITO

FATIMA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(85) 9877-6787

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 16:40:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.183.450/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/1999</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV TREZE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>255</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>	
CEP. <b>60.040-531</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(85) 9877-6787</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/11/2003</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2021** às **16:40:47** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**DECLARAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2202.01/2021**

À empresa **LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**, CNPJ/MF nº 03.183.450/0001-55, sediada na Av. Treze de Maio, 255 A - Fátima - Fortaleza - CE, **DECLARA** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2202.01/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE**, o seguinte:

1. Que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório, em conformidade com o inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002;
  2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
  3. Que expressa integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo no edital;
  4. Que em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no Dou de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho algum, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;
  5. Que atende a todas as exigências requeridas para a habilitação deste Pregão, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.
  6. Que atendera as exigências do edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT;
  7. Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação em conformidade com o art. 87 da Lei n. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 8.666/93;
  8. A inexistência de dirigentes, gerentes sócios e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal;
  9. Que não está sendo investigada a partir do oferecimento de denúncia pelo Ministério Público e/ou qualquer outro órgão de fiscalização e investigação destinada aos fins que trata esse instrumento de declaração, bem como, seus representantes legais não estão sendo condenados e respondendo a processo criminal por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, fraude em licitação, formação de quadrilha e/ou outros tipos de crimes, na prática de atos
  10. Que os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertado por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, impostos, taxas, royalties, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, fretes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos e compromete-se a entregar os produtos dentro das especificações e condições deste edital, e que os produtos oferecidos são de boa qualidade;
  11. Que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão entregues conforme exigência editalícia e contratual. E que tem a disponibilidade do equipamento e instalações para a apresentação dos serviços exigidos neste edital.
  12. Que a validade da proposta é de 60 (SESSENTA) dias a contar da data do pregão; que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento; e que capacidade de atendimento da garantia é ofertada pelo fabricante do equipamento;
- Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza (Ce), 09 de Março de 2021

MORAIS  
CORREIA

LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME

André Andrade de Sousa

CPF 425.819.663-00

